


INSTITUTO	
	Documentação
SOCIOAMBIENTAL	JB
Fonte	
Data	23/6/2009 Pg 5
Class	116

## Quilombos exigem o reconhecimento

BRASÍLIA – Mais de 30 representantes de comunidades de quilombos de 11 estados ingressaram, ontem, no Supremo Tribunal Federal (STF), com mandado de injunção contra o presidente Fernando Henrique Cardoso, a fim de que o governo deixe de ser “omisso”, e cumpra o artigo 68 das Disposições Transitórias da Constituição, que assegurou aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade das terras por eles ocupadas.

O presidente do STF, ministro Carlos Velloso, recebeu os membros das várias comunidades negras rurais, prometendo-lhes rapidez na apreciação do mandado de injunção.

O advogado Hédio Silva estima que haja cerca de mil comunidades remanescentes dos antigos quilombos, embora o governo tenha reconhecido a existência de 724.

O advogado das comunidades afirma que, 11 anos depois de promulgada a Constituição vigente, o Executivo tituló apenas cinco delas, ou seja, 0,7%. E conclui: “Não será ocioso lembrar que, ao viabilizar uma única titulação a cada período de dois anos, em média, o Poder Executivo autoriza a frustrante conclusão de que, mantido o ritmo atual, a 724ª comunidade estará condenada a receber seu título no ano vindouro de 3448”.